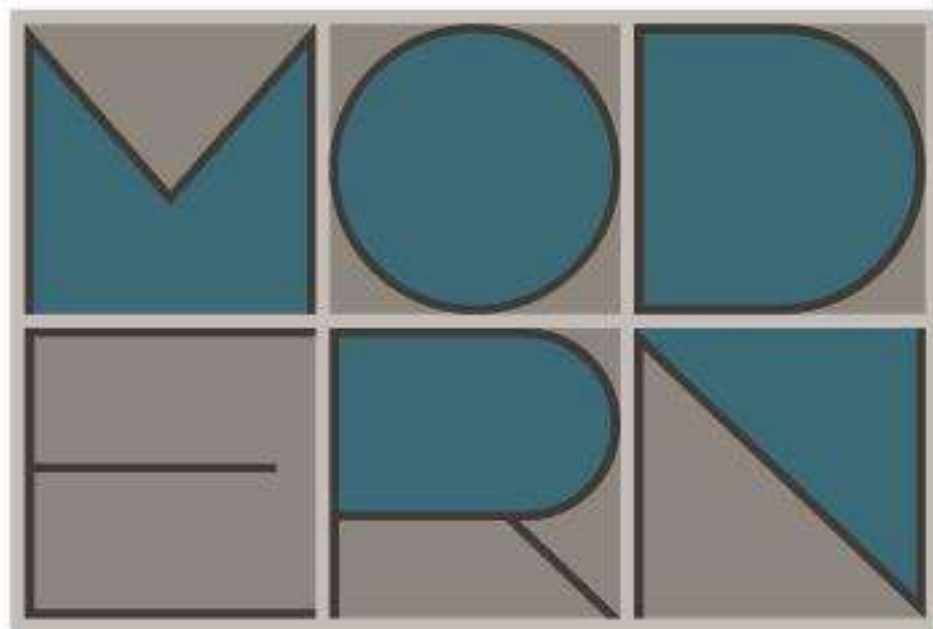


MEMORIAL DESCRITIVO DE VENDAS

SETOR APARTAMENTOS RESIDENCIAIS - RESIDENCES



MODERN Vila Clementino

CONDOMÍNIO MODERN VILA CLEMENTINO

Avenida Onze de Junho, 933 – Vila Mariana

São Paulo - SP, 04041-053

APRESENTAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE VENDAS

Refere-se ao projeto de incorporação e construção de um empreendimento residencial, denominado MODERN VILA CLEMENTINO com as seguintes características:

1. DESCRIÇÃO GERAL

1.1. DO TERRENO:

- NÚMERO DE TORRES: 01
- Nº PAVIMENTOS: 02 Subsolos Garagem + Térreo Lazer/ acesso + 1º ao 6º pavimentos Tipo Residencial e Studio não Residencial + 7º e 8º pavimentos Tipo Residencial e Studio Residencial + 9º ao 22º Tipo Residencial + 23º pavimento Lazer Residencial + 24º pavimento Barrilete/Lazer + Cobertura
- Nº DE UNIDADES:
124 unidades – Residenciais 2 e 3 dorm (R2V) e 20 unidades – Residenciais studio (R2V) | 70 unidades - NR/Flats | 01 Fachada ativa (loja)

As características do empreendimento estão contempladas no Memorial de Incorporação depositado no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.

2. DETERMINAÇÕES LEGAIS

Os trabalhos desta construção serão executados de acordo com as disposições do projeto aprovado pela P.M.S.P. e as determinações preceituadas pela própria Prefeitura, pela SABESP, ENEL, COMGÁS OPERADORA DE TELEFONIA e demais entidades que por circunstância de lei devam ser acatadas.

Incorporação: ONE ONZE DE JUNHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Realização: ONE ONZE DE JUNHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Construção: STUHLBERGER CONSTRUTORA LTDA.

3. SISTEMAS CONSTRUTIVOS

3.1. FUNDAÇÕES:

As fundações serão executadas de acordo com projeto específico e estarão dimensionadas de forma a suportar e transmitir com segurança as cargas das edificações para o solo. Todos os serviços, tanto os de projeto quanto os de execução, seguirão as condições constantes nas normas brasileiras que normatizam o assunto.

Os serviços de execução das fundações e movimento de terra serão fiscalizados diretamente pela empresa autora dos respectivos projetos, garantindo assim, o completo respeito aos mesmos, tanto nos aspectos de dimensionamento quanto nos aspectos de qualidade da execução.

3.2. SUPER ESTRUTURA:

Em concreto armado convencional no térreo, nos pavimentos tipos e coberturas, seguindo execução e controle rigoroso de acordo com especificações técnicas da ABNT.

3.3. SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL (PAREDES E SHAFTS):

Nas unidades autônomas:

Para as vedações verticais e shafts técnicos serão utilizadas soluções mistas, onde as vedações externas serão compostas por blocos de concreto ou cerâmico, com modulação e espessura descritas no projeto arquitetônico e vedações internas com solução de gesso acartonado (drywall) e alvenaria de blocos com especificação e espessura especificadas no projeto arquitetônico e de vedação.

3.4. SISTEMAS DE VEDAÇÃO HORIZONTAL (FORROS E SANCAS):

Para as vedações horizontais não estruturais, será utilizado sistema de gesso acartonado (drywall) ou sistema de placa de gesso, com especificação e espessuras conforme detalhamento do projeto arquitetônico.

4. ACABAMENTOS

4.1. ESQUADRIAS E FERRAGENS:

4.1.1. PORTAS E CAIXILHOS DA FACHADA:

Os caixilhos serão em alumínio com pintura eletrostática e vidros incolores: portas de correr, portas de abrir, janelas de correr e janelas basculantes.

4.1.2. PORTAS E BATENTES INTERNOS:

Serão da marca Pormade, Sincol, Rohden ou similar de mesma qualidade.

Nas unidades autônomas:

- ✓ Porta de entrada social: Kit porta pronta;
- ✓ Portas internas: Kit porta pronta

As portas e alçapões das áreas técnicas serão madeira, ferro ou alumínio, de acordo com o projeto específico aprovado nas concessionárias locais.

4.1.3. FERRAGENS:

Serão da marca La Fonte ou similar de mesma qualidade.

4.1.4. GRADIS E GUARDA-CORPO:

Os guarda-corpos dos terraços das unidades autônomas serão em alumínio com pintura eletrostática de acordo com o projeto arquitetônico

Os gradis e portões das áreas comuns serão executados conforme projeto de arquitetura e paisagismo.

4.2. ACABAMENTOS ELÉTRICOS:

Serão das marcas Lorenzetti, Perlex, Piallegrand, Prime, Iriel, Steck, Schneider, Buildingou similar de mesma qualidade. Acabamento na cor branca nas unidades autônomas e áreas comuns.

4.3. TORNEIRAS E REGISTROS:

Acabamento cromado das marcas Docol, Fabrimar, Deca, Perflex, Celite ou produto de desempenho equivalente

4.4. CERÂMICAS | PORCELANATOS:

Serão das marcas Biancogres, Eliane, Incepa, Portinari, Portobello ou produto de desempenho equivalente.

4.5. PISOS:

Cerâmica ou porcelanato: Nas áreas molhadas e molháveis serão aplicados acabamentos cerâmicos da marca Biancogres, Eliane, Incepa, Portinari, Portobello ou produto de desempenho equivalente.

4.6. LOUÇAS:

Nos sanitários das unidades e das áreas comuns serão utilizados vasos sanitários com caixa acoplada e específico para PNE onde se fizer necessário, os lavatórios serão das marcas Icasa, Incepa, Deca, Celite ou produto com desempenho equivalente.

4.7. OUTROS:

Bancadas em pedra natural.

Cubas de aço inox das marcas Mekal, Tramontina, Fabrinox ou produto com desempenho equivalente.

5. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

5.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou normas internacionais equivalentes.

5.1.1. ENTRADA DE ENERGIA:

Serão de acordo com as exigências da Companhia Concessionária de acordo com a carga exigida pelo empreendimento

5.1.2. FORÇA E LUZ:

Os quadros de força e luz obedecerão às normas vigentes e serão de chapa de aço ou PVC, com os circuitos identificados.

Todos os materiais usados na instalação serão de qualidade, com tubos e caixas adequadas;

As tomadas serão de tipo universal e os interruptores serão modelo Pial Legrand, Siemens ou similar de mesma qualidade; os pontos serão conforme projeto elétrico específico.

5.1.3. MINUTERIAS COM SENSOR DE PRESENÇA:

Serão instalados aparelhos de minuteria com sensor de presença, nas escadarias da torre, no hall social dos andares tipo e térreo.

A iluminação de emergência será conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Garagens: De modo a otimizar o consumo de energia, as garagens terão seus circuitos de iluminação projetados de modo a permitir uma iluminação reduzida (com sensores de presença) com funcionamento parcial quando desejado;

5.1.4. CAMPAINHAS:

Unidades autônomas TIPO – 2 E 3 DORM: Serão instalados ao lado das portas de entrada social.

Unidades autônomas TIPO – 3 DORM PENTHOUSE: Serão instalados ao lado das portas de entrada social.

5.1.6. PONTO DE ENERGIA PARA CARROS ELÉTRICOS OU HÍBRIDOS:

Unidades autônomas TIPO – 3 DORM PENTHOUSE: Será entregue infra seca para 1 ponto de força para carro elétrico/híbrido por unidade privativa (11 no total), em 1 vaga de cada apartamento em local a ser definido pela Construtora. A aquisição e instalação do carregador será por conta do proprietário no momento da personalização ou após a entrega da obra;

Garagem: Será entregue 1 ponto de recarga completo para carro elétrico/híbrido (ponto de força e equipamento) de uso comum e pagamento individualizado.

5.1.7. PARA-RAIOS:

Serão executados conforme normas da ABNT.

5.1.8. CONDUÍTES:

Serão de marca Forcon, Fortilit, Tigre ou equivalente; fios e cabos Cofimet, Lousano, IPCE ou equivalente, certificados pelo INMETRO.

5.2. GERADOR:

O empreendimento será dotado de um gerador com ligação automática no caso de queda de energia elétrica da rede pública, com capacidade para atender ao elevador de serviço, mantendo-o em funcionamento e com capacidade para movimentar os outros elevadores até o térreo.

O equipamento atenderá também alguns pontos de iluminação da área comum, bombas de recalque de água potável, portões elétricos, pontos do ático e portaria.

5.3. ELEVADORES:

Os elevadores do empreendimento serão da marca Atlas Schindler, Otis ou Thyssenkrupp, entregues com atendimento aos pavimentos garagem (1º e 2º subsolo) térreo, pavimento tipo (1º ao 22º pavimento) e pavimento lazer (23º pavimento)

A quantidade de elevadores atende o tráfego da edificação conforme norma.

5.4. EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Serão instalados os equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndios, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

5.5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

As instalações obedecerão às respectivas normas e os regulamentos das concessionárias locais:

- As tubulações contra incêndio serão em aço ou cobre.
- Para água fria, esgoto e águas pluviais, as prumadas serão em PVC ou PPR e os ramais em PVC, PPR ou PEX.

O projeto hidráulico será entregue considerando o sistema de individualização de medição do abastecimento de água fria, de modo a permitir o rateio da conta entre as unidades residenciais. A medição, controle e manutenção será a cargo do condomínio após a entrega da obra.

5.5.1. ÁGUA QUENTE:

Haverá previsão para aquecedor de passagem a gás na área de serviço, que alimentará todos os chuveiros com vazão máxima de 12L/min, lavatórios das suítes e dos banheiros sociais e a bancada da cozinha.

A aquisição do aquecedor e suas instalações serão por conta do proprietário.

5.5.2. RESERVATÓRIOS:

Serão instalados reservatórios interligados no 1º subsolo e na cobertura (de modo a permitir limpezas independentes) com capacidade para reserva de consumo e previsão de incêndio.

5.5.3. ÁGUAS PLUVIAIS:

Serão conduzidas por meio de condutores em PVC adequados para este fim, para garantir perfeito escoamento, e despejarão as águas na guia de passeio. Poderão ser considerados enchimentos em pontos do terraço social e/ou técnico para condução da tubulação.

5.5.4. ESGOTO E VENTILAÇÃO:

As águas servidas serão conduzidas até as colunas de esgoto, ambos executados em PVC adequado para este fim;
Para as máquinas de lavar roupa, serão previstas colunas independentes ligadas diretamente aos coletores.

5.6. GÁS:

Será efetuada a instalação interna de gás com tubulação de cobre no edifício conforme normas e regulamentos da concessionária, servindo:

Unidades autônomas TIPO – 2 E 3 DORM: 1 ponto de gás na cozinha para fogão ~~e~~/ou cooktop, 1 pontos de gás no terraço para churrasqueira e 1 ponto no terraço de serviço para o aquecedor de passagem.

Unidades autônomas TIPO – 3 DORM PENTHOUSE: 1 ponto de gás na cozinha para fogão ~~e~~/ou cooktop, 1 pontos de gás no terraço para churrasqueira e 1 ponto no terraço de serviço para o aquecedor de passagem.

A aquisição e instalação do fogão ou cooktop, churrasqueira a gás, coifas e aquecedor são por conta do proprietário;

As respectivas unidades autônomas, bem como as opções de plantas que serão oferecidas posteriormente, estão de acordo com a Norma ABNT NBR 13103:2013 – Instalação de aparelhos a gás para uso residencial – condições dos ambientes.

5.7. AR CONDICIONADO:

Unidades autônomas TIPO – 2 E 3 DORM: Será entregue ponto de força e dreno para instalação de sistema no living e todos os dormitórios e suítes da unidade;

Unidades autônomas TIPO – 3 DORM PENTHOUSE: Será entregue ponto de força e dreno para instalação de sistema no living, terraço social e todos os dormitórios e suítes da unidade;

A aquisição e instalação dos equipamentos (unidade condensadora e evaporadora) rede frigorígena e sancas necessárias ficarão a cargo do proprietário do imóvel.

Área Comum: Será entregue sistema de ar-condicionado completo na portaria, brinquedoteca, fitness e festas gourmet;

5.8. SISTEMA DE EXAUSTÃO:

Será instalado e entregue em funcionamento um sistema de exaustão mecânica para atendimento dos banheiros das unidades autônomas e WC das áreas comuns, com acionamento pelo interruptor (somente para situações de ambientes sem ventilação natural/janela).

5.9. ANTENA COLETIVA / TV POR ASSINATURA:

Unidades autônomas TIPO – 2 E 3 DORM: Será entregue infraestrutura para sistema de antena coletiva/TV por assinatura no Living - tubulação seca (sem fio).

Unidades autônomas TIPO – 3 DORM PENTHOUSE: Será entregue infraestrutura para sistema de antena coletiva/TV por assinatura no Living - tubulação seca (sem fio).

5.10. SISTEMA DE TELEFONIA:

Unidades autônomas TIPO – 2 E 3 DORM: Será executado cabeamento até o primeiro ponto, e tubulação seca para os demais ambientes. O dimensionamento das tubulações permitirá aos adquirentes a passagem de cabos.

Unidades autônomas TIPO – 3 DORM PENTHOUSE: Será executado cabeamento até o primeiro ponto, e tubulação seca para os demais ambientes. O dimensionamento das tubulações permitirá aos adquirentes a passagem de cabos.

5.11. SISTEMA COMUNICAÇÃO INTERNA:

Será instalado e entregue em funcionamento um sistema de comunicação interna, tipo interfone, que possibilitará aos condôminos se comunicarem entre si, com a portaria e com as áreas sociais do Fitness, Jogos, Brinquedoteca e Festas.

5.12. SISTEMA DE SEGURANÇA:

Será entregue infraestrutura - tubulação seca (sem fio), para proteção perimetral, sistema de alarme e CFTV. Serão previstos pontos para futura instalação pelo condomínio de câmera de vigilância na Clausura Social, Clausura de Veículos, Lobby, Porta dos elevadores no térreo, Cabine do elevador e Delivery.

Controle de acesso: sistema de abertura de portão automatizado. Dois para os acessos dos pedestres formando uma clausura e dois para os portões de garagem também formando uma clausura.

Comunicação: Instalação de porteiro eletrônico na entrada de pedestres e na entrada da garagem.

5.13. ILUMINAÇÃO:

Serão entregues todas as luminárias das áreas comuns, áreas técnicas, circulações sociais e serviço dos andares e nas escadas do empreendimento de acordo com projeto específico de instalações elétricas.

Haverá sensor de presença nas escadarias da torre, nos halls dos andares tipo e térreo de acordo com projeto específico de instalações elétricas.

5.14. DECORAÇÃO E PAISAGISMO:

A área comum será entregue equipada e decorada conforme projeto de decoração.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1. MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE ÁGUA NAS UNIDADES AUTÔNOMAS:

Será instalado medidores individuais de água;

6.2. SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Será entregue sistema de captação e reaproveitamento de água de chuva, com objetivo de prover água para lavagem de piso no pavimento térreo, conforme projeto.

6.3. DISPOSITIVO ECONOMIZADORES DE ÁGUA NAS UNIDADES AUTÔNOMAS:

Nas unidades autônomas, serão entregues bacias sanitárias com caixas acopladas com mecanismo de acionamento duplo (3 e 6 litros).

6.4. DISPOSITIVOS ECONOMIZADORES DE ÁGUA NAS ÁREAS COMUNS:

Nas áreas comuns, serão entregues bacias sanitárias com caixas acopladas com mecanismo de acionamento duplo (3 e 6 litros) e metais com fechamento automático (temporizadores).

6.5. DISPOSITIVOS ECONOMIZADORES DE ENERGIA NAS ÁREAS COMUNS:

O sistema de iluminação de escadas e halls de serviço serão compostos com sensores de presença ativando luz somente na presença dos usuários.

Em toda a área comum será utilizada iluminação de led, visando maior eficiência das luminárias e maior economia de energia.

7. ÁREAS COMUNS SOCIAIS (INTERNAS E EXTERNAS)

Os ambientes abaixo relacionados serão executados conforme especificações, acabamentos, paginações e detalhamento ilustrados no projeto de decoração e paisagismo.

7.1. BICICLETÁRIO – 1º SUBSOLO:

Piso: Epóxi;

Parede: Conforme projeto de interiores;

Teto: Conforme projeto de interiores;

7.2. CLAUSURA SOCIAL – TÉRREO:

Piso: Porcelanato ou cerâmica;

Parede: Pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

7.3. DELIVERY – TÉRREO:

Piso: Porcelanato;

Rodapé: Conforme projeto de interiores

Parede: Conforme projeto de interiores;

Teto: Conforme projeto de interiores;

Soleira: Pedra natural;

7.4. LOBBY – TÉRREO:

Piso: Porcelanato;

Rodapé: Conforme projeto de Interiores;

Parede: Conforme projeto de Interiores;

Teto: Conforme projeto de Interiores;

Aduela elevador: Pedra Natural;

Soleira: Pedra Natural;

7.5. BRINQUEDOTECA – TÉRREO:

Piso: Conforme projeto de decoração;

Rodapé: Conforme projeto de decoração;

Parede: Conforme projeto de Interiores;

Teto: Conforme projeto de Interiores;

Soleira: Pedra Natural;

7.6. FRALDÁRIO BRINQUEDOTECA - TÉRREO:

Piso: Conforme projeto de decoração;

Rodapé: Conforme projeto de decoração;

Parede: Conforme projeto de Interiores;
Teto: Conforme projeto de Interiores;
Soleira: Pedra Natural;

7.7. PLAYGROUND - TÉRREO:

Piso: Conforme projeto de paisagismo;
Piso: Conforme projeto de paisagismo e arquitetura;

7.8. JARDINS – TÉRREO E 23º PAVIMENTO:

Piso: Conforme projeto de paisagismo;

7.9. PISCINA COBERTA, SPA E SAUNA - TÉRREO:

Piso: Porcelanato ou Granito;
Rodapé: Conforme projeto de interiores;
Parede: Conforme projeto de interiores;
Teto: Conforme projeto de interiores;

7.10. W.C.'S PADRÃO/PCD - ÁREAS COMUNS - TÉRREO E 23º PAVIMENTO:

Piso: Porcelanato ou Cerâmica;
Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica;
Parede: Pintura sobre gesso;
Teto: Pintura sobre forro de gesso;
Louças:
Padrão: Bacia com caixa acoplada e bancada em pedra natural com cuba de embutir;
PNE: Bacia PNE com caixa acoplada sem abertura frontal, lavatório com coluna suspensa e barras de apoio;
Baguete: Pedra natural;

7.11. FITNESS RESIDENCIAL – 23º PAVIMENTO:

Piso: Conforme projeto de Interiores;
Rodapé: Conforme projeto de Interiores;
Parede: Conforme projeto de Interiores;
Teto: Conforme projeto de Interiores.
Soleira: Pedra Natural;

7.12. FITNESS | MEZANINO – 24º PAVIMENTO:

Piso: Conforme projeto de Interiores;
Rodapé: Conforme projeto de Interiores;
Parede: Conforme projeto de Interiores;
Teto: Conforme projeto de Interiores.
Soleira: Pedra Natural;

7.13. FITNESS OUTDOOR - 23º PAVIMENTO:

Piso: Conforme projeto de paisagismo;
Parede: Conforme projeto de arquitetura;

7.14. FESTA GOURMET - 23º PAVIMENTO:

Piso: Conforme Projeto de Interiores
Rodapé: Conforme Projeto de Interiores
Parede: Conforme projeto de Interiores;
Teto: Conforme projeto de Interiores;
Metal: Cuba em aço inox,
Bancada: Pedra Natural;
Soleira: Pedra Natural;

7.15. FESTAS GOURMET | APOIO - 23º PAVIMENTO:

Piso: Conforme projeto de paisagismo;
Parede: Conforme projeto de arquitetura;
Mureta/Guarda corpo: Conforme projeto de Arquitetura.

7.16. TERRAÇO COBERTO | ADEGA – 23º PAVIMENTO:

Piso: Conforme Projeto de Interiores
Rodapé: Conforme Projeto de Interiores
Soleira: Conforme projeto de Interiores;
Mureta/Guarda corpo: Conforme projeto de Arquitetura.

7.17. PRAÇA APOIO | ADEGA - 23º PAVIMENTO:

Piso: Conforme projeto de paisagismo;
Parede: Conforme projeto de arquitetura;
Mureta/Guarda corpo: Conforme projeto de Arquitetura.

8. AREAS COMUNS (ÁREAS TÉCNICAS):

8.1. GARAGEM – 1º e 2º SUBSOLOS:

Piso: Epóxi com pintura de faixas demarcatórias das vagas;
Parede: Pintura barrada;
Teto: Pintura sobre concreto ou caiação;
Rampa: Ladrilho hidráulico.

8.2 DEPÓSITOS – 1º e 2º SUBSOLOS:

Piso: Concreto desempenado;
Parede: Pintura sobre gesso;
Teto: Pintura sobre concreto ou caiação;

8.3. ESCADARIA DA TORRES:

Piso: Concreto aparente;

Parede: Pintura acrílica branca sobre gesso liso;

Teto: Textura sobre concreto;

Portas corta fogo de acordo com os padrões da ABNT e as especificações de bombeiro, com pintura esmalte.

8.4. DML – 2º SUBSOLO:

Piso: Porcelanato ou Cerâmica;

Parede: Pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

8.5. ÁREA DO RESERVATÓRIO INFERIOR E CASA DE BOMBAS;

Piso: Cimentado Pintado;

Parede: Pintura sobre bloco ou estrutura;

Teto: Textura sobre concreto.

8.6. DG E TELEMÁTICA – 1º SUBSOLO:

Piso: Cimentado Pintado;

Parede: Pintura sobre bloco ou estrutura;

Teto: Textura sobre concreto.

8.7. ABRIGO DE LIXO (ORGÂNICO E RECICLÁVEL) – 1º SUBSOLO E TÉRREO

Piso: Cerâmica;

Parede: Cerâmica até o teto em todas as paredes;

Teto: Textura sobre concreto.

8.8. GERADOR – 1º SUBSOLO:

Piso: Cimentado Pintado;

Parede: Pintura sobre bloco ou estrutura;

Teto: Textura sobre concreto.

8.9. SALA DE PRESSURIZAÇÃO COM ANTECÂMARA - 1º SUBSOLO:

Piso: Cimentado Pintado;

Parede: Pintura sobre bloco ou estrutura;

Teto: Textura sobre concreto.

8.10. CASA DE BOMBAS DA PISCINA – 1º SUBSOLO:

Piso: Cimentado Pintado;

Parede: Pintura sobre bloco ou estrutura;

Teto: Textura sobre concreto.

8.11. SALA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO – 1º SUBSOLO:

Piso: Cimentado Pintado;

Parede: Pintura sobre bloco ou estrutura;

Teto: Textura sobre concreto.

8.12. VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS MASCULINO E FEMININO UNIVERSAL – 1º SUBSOLO:

Piso: Porcelanato ou Cerâmica;

Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica;

Paredes: Porcelanato ou Cerâmica até o teto nas paredes hidráulicas (chuveiro) e pintura sobre massa no restante;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Louças:

PNE: Bacia PNE com caixa acoplada sem abertura frontal, lavatório com coluna suspensa e barras de apoio;

Baguete: Pedra natural;

8.13. APA DOS FUNCIONÁRIOS – 1º SUBSOLO:

Piso: Cerâmica;

Rodapé: Cerâmica;

Parede: Cerâmica na parede hidráulica + pintura látex nas demais;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Metal: Cuba em aço inox;

Bancada: Pedra natural;

8.14. CENTRO DE MEDIÇÃO – 1º SUBSOLO:

Piso: Cimentado Pintado;

Parede: Pintura sobre bloco ou estrutura;

Teto: Textura sobre concreto.

8.15. MEDIDORES EXTERNOS GÁS/HIDRÁULICA E ELÉTRICA - TÉRREO:

Piso: Cimentado Pintado;

Parede: Conforme projeto de arquitetura;

8.16. PORTARIA - TÉRREO:

Piso: Porcelanato ou cerâmica;

Rodapé: Porcelanato, poliestireno ou cerâmica;

Parede: Pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Soleira: Pedra natural;

8.17. RESERVATÓRIO SUPERIOR – BARRILETE:

Piso: Cimentado Pintado,

Parede: Pintura sobre bloco,

Teto: Textura sobre concreto.

9. FACHADAS, MUROS E GRADIS:

A fachada será executada em conformidade com o projeto de arquitetura com acabamento em massa.

O embasamento será executado em conformidade com o projeto de arquitetura com acabamento em massa e vidro encaixilhado no pavimento térreo.

Os gradis e portões serão executados conforme projeto de arquitetura e paisagismo.

10. DOS JARDINS E CALÇAMENTOS EXTERNOS:

Os jardins serão entregues conforme projeto de paisagismo. As calçadas serão executadas conforme projeto de paisagismo. A manutenção das áreas verdes é de responsabilidade do condomínio;

11. PISCINA COBERTA | SPA E SAUNA

Será executado:

- piscina coberta (raia de 25m) climatizada com sauna e spa no pavimento térreo;

12. UNIDADES AUTONÔMAS:

12.1 APARTAMENTO TIPO: 2 DORM COM 1 SUÍTE – 1º AO 22º PAVIMENTO

12.1.1 SALA DE ESTAR/JANTAR:

Piso: Cimentado pronto em concreto desempenado e alisado para receber futuramente carpete de madeira, piso cerâmico ou madeira (aplicação por conta do proprietário);

Paredes: Pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre gesso liso desempenado

12.1.2. TERRAÇO SOCIAL:

Piso: Porcelanato;

Rodapé: Porcelanato;

Parede: Conforme acabamento da fachada;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Soleira: Pedra natural;

Guarda Corpo: conforme projeto de arquitetura;

Bancada: Pedra natural com cuba em aço inox;

12.1.3. COZINHA:

Piso: Porcelanato;

Paredes: Cerâmica e/ou Porcelanato na parede hidráulica da pia e demais paredes em pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Bancada: Pedra natural com cuba em aço inox;

Soleiras: Pedra natural;

12.1.4. ÁREA DE SERVIÇO:

Piso: Porcelanato;

Rodapé: Porcelanato;

Parede: Cerâmica e/ou Porcelanato na parede do tanque e demais paredes conforme fachada;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Guarda Corpo: conforme projeto de arquitetura;

Tanque: Em louça com coluna;

Metais: Torneira de mesa cromada.

12.1.5. BANHEIROS:

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato;

Paredes: Cerâmica e/ou Porcelanato até o teto na nas paredes do box, o restante em pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Louças e Metais:

Banho 1 e 2: Bacia com caixa acoplada e acionamento duplo, bancada em pedra natural com cuba em louça e torneira de mesa bica alta com acabamento cromado.

Baguetes e tentos:

Banho 1 e 2: Pedra natural;

12.1.6. DORMITÓRIOS/SUÍTE:

Piso: Cimentado pronto em concreto desempenado e alisado para receber futuramente carpete de madeira, piso cerâmico ou madeira (aplicação por conta do proprietário);

Paredes: Pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre gesso liso desempenado

12.1.7. TERRAÇO TÉCNICO:

Piso: Cerâmica ou porcelanato;

Parede: Acabamento em massa conforme fachada do projeto de arquitetura;

Gradil: Metálico conforme fachada do projeto de arquitetura;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

12.2 APARTAMENTO TIPO: 3 DORM COM 1 SUÍTE – 1º AO 22º PAVIMENTO

12.2.1 SALA DE ESTAR/JANTAR:

Piso: Cimentado pronto em concreto desempenado e alisado para receber futuramente carpete de madeira, piso cerâmico ou madeira (aplicação por conta do proprietário);

Paredes: Pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre gesso liso desempenado

12.2.2. TERRAÇO SOCIAL:

Piso: Porcelanato;

Rodapé: Porcelanato;

Parede: Conforme acabamento da fachada;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Soleira: Pedra natural;

Guarda Corpo: conforme projeto de arquitetura;

Bancada: Pedra natural com cuba em aço inox;

12.2.3. COZINHA:

Piso: Porcelanato;

Paredes: Cerâmica e/ou Porcelanato na parede hidráulica da pia e demais paredes em pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Bancada: Pedra natural com cuba em aço inox;

Soleiras: Pedra natural;

12.2.4. ÁREA DE SERVIÇO:

Piso: Porcelanato;

Rodapé: Porcelanato;

Parede: Cerâmica e/ou Porcelanato na parede do tanque e demais paredes conforme fachada;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Guarda Corpo: conforme projeto de arquitetura;

Tanque: Em louça com coluna;

Metais: Torneira de mesa cromada.

12.2.5. BANHEIROS:

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato;

Paredes: Cerâmica e/ou Porcelanato até o teto nas paredes do box, o restante em pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Louças e Metais:

Lavabo: Bacia com caixa acoplada e acionamento duplo, bancada em pedra natural com cuba em louça e torneira de mesa bica alta com acabamento cromado.

Banho 1 e 2: Bacia com caixa acoplada e acionamento duplo, bancada em pedra natural com cuba em louça e torneira de mesa bica alta com acabamento cromado.

Baguetes e tentos:

Banho 1 e 2: Pedra natural;

12.2.6. DORMITÓRIOS/SUÍTE:

Piso: Cimentado pronto em concreto desempenado e alisado para receber futuramente carpete de madeira, piso cerâmico ou madeira (aplicação por conta do proprietário);

Paredes: Pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre gesso liso desempenado

12.2.7. TERRAÇO TÉCNICO:

Piso: Cerâmica ou porcelanato;

Parede: Acabamento em massa conforme fachada do projeto de arquitetura;

Gradil: Metálico conforme fachada do projeto de arquitetura;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

12.3 APARTAMENTO TIPO: 3 DORM COM 1 SUÍTE PENTHOUSE– 1º AO 22º PAVIMENTO

12.3.1 SALA DE ESTAR/JANTAR:

Piso: Cimentado pronto em concreto desempenado e alisado para receber futuramente carpete de madeira, piso cerâmico ou madeira (aplicação por conta do proprietário);

Paredes: Pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre gesso liso desempenado

12.3.2. TERRAÇO SOCIAL:

Piso: Porcelanato;
Rodapé: Porcelanato;
Parede: Conforme acabamento da fachada;
Teto: Pintura sobre forro de gesso;
Soleira: Pedra natural;
Guarda Corpo: conforme projeto de arquitetura;
Bancada: Pedra natural com cuba em aço inox;

12.3.3. COZINHA:

Piso: Porcelanato;
Paredes: Cerâmica e/ou Porcelanato na parede hidráulica da pia e demais paredes em pintura sobre gesso;
Teto: Pintura sobre forro de gesso;
Bancada: Pedra natural com cuba em aço inox;
Soleiras: Pedra natural;

12.3.4. ÁREA DE SERVIÇO:

Piso: Porcelanato;
Rodapé: Porcelanato;
Parede: Cerâmica e/ou Porcelanato na parede do tanque e demais paredes conforme fachada;
Teto: Pintura sobre forro de gesso;
Guarda Corpo: conforme projeto de arquitetura;
Tanque: Em louça com coluna;
Metais: Torneira de mesa cromada.

12.3.5. BANHEIROS:

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato;
Paredes: Cerâmica e/ou Porcelanato até o teto na nas paredes do box, o restante em pintura sobre gesso;
Teto: Pintura sobre forro de gesso;

Louças e Metais:

Lavabo: Bacia com caixa acoplada e acionamento duplo, bancada em pedra natural com cuba em louça e torneira de mesa bica alta com acabamento cromado.

Banho 1 e 2: Bacia com caixa acoplada e acionamento duplo, bancada em pedra natural com cuba em louça e torneira de mesa bica alta com acabamento cromado.

Baguetes e tentos:

Banho 1 e 2: Pedra natural;

12.3.6. DORMITÓRIOS/SUÍTE:

Piso: Cimentado pronto em concreto desempenado e alisado para receber futuramente carpete de madeira, piso cerâmico ou madeira (aplicação por conta do proprietário);

Paredes: Pintura sobre gesso;

Teto: Pintura sobre gesso liso desempenado

12.3.7. TERRAÇO TÉCNICO:

Piso: Cerâmica ou porcelanato;

Parede: Acabamento em massa conforme fachada do projeto de arquitetura;

Gradil: Metálico conforme fachada do projeto de arquitetura;

Teto: Pintura sobre forro de gesso;

12.4. SERÃO PREVISTOS PARA AS UNIDADES PRIVATIVAS:

Ponto de gás para fogão ou cooktop na cozinha,

Ponto elétrico para forno na cozinha,

Ponto elétrico para coifa na cozinha,

Ponto elétrico para geladeira na cozinha;

Ponto elétrico para microondas na cozinha;

Ponto de água e ponto elétrico para máquina de lavar louça na cozinha,

Ponto de gás no terraço para churrasqueira,

Ponto elétrico para coifa da churrasqueira no terraço,

Ponto de água e ponto elétrico para máquina de lavar e secar roupa na lavanderia,

Ponto elétrico para aquecedor de passagem a gás na lavanderia.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- No interesse do bom andamento da obra, a Construtora, a critério próprio, sempre que encontrar dificuldades para a aquisição de materiais na época que estiverem programadas as suas compras, poderá substituir qualquer material especificado no presente memorial descritivo, desde que seja mantido o mesmo padrão de qualidade e desempenho, podendo utilizar materiais similares, nacionais ou importados.
- Serão admitidas atualizações tecnológicas pela Construtora durante a execução da obra, substituindo sistemas e equipamentos definidos em projeto aprovado, garantindo ao ADQUIRENTE, vantagem com as possíveis mudanças, justificadas na relação custo-benefício, sem qualquer depreciação das qualidades técnicas originais, não correspondendo ainda ao ADQUIRENTE qualquer ônus ou bônus por novas soluções.
- O condomínio será entregue limpo, em condições de habitabilidade, e com a execução das instalações internas dos apartamentos de água fria, restando aos condôminos a solicitação da ligação de energia elétrica, telefone para seus respectivos apartamentos, e ao condomínio a contratação do sistema de antenas ou cabo para a televisão.
- Os chuveiros e aparelhos de iluminação no interior dos apartamentos, armários em geral, eletrodomésticos e mobiliários ficarão por conta e gosto dos senhores condôminos.
- Não serão permitidas, por medida de segurança, visitas à obra por parte dos senhores condôminos durante o período de execução da mesma.
- As imagens e plantas humanizadas referentes ao imóvel apresentadas no stand de vendas, folder, maquetes, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são ilustrativas e artísticas, podendo apresentar variações a obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.
- Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executadas pela construtora shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

- Os quadros de luz, tomadas, interruptores das instalações elétricas e registro de comando das instalações hidráulicas, dependendo do final da unidade autônoma, poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no modelo do stand de vendas e material publicitário.
- O empreendimento será entregue com vegetação implantada por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nas perspectivas, folders e anúncios, representam artisticamente a fase adulta das espécies.
- No desenvolvimento dos projetos de instalações (elétrica, hidráulica, bombeiros) poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos deslocando elementos estruturais (para mais ou menos) que não excederão a 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas, etc., para adaptar às necessidades do projeto.
- A construtora poderá, sempre que se tornar necessário, alterar o projeto executivo do imóvel, em razão de imposições de novas normas técnicas de execução da obra ou de determinação ou exigência dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos.
- O posicionamento das tubulações hidráulicas e pontos elétricos serão informados no Manual do Proprietário.
- Não serão fornecidos pela construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamentos ou acabamentos não mencionados expressamente neste memorial.
- Os layouts, mobiliários, cores, paginações de acabamento e vegetação, apresentados nas imagens de vendas para as áreas comuns de empreendimento são ilustrativos. A incorporadora se reserva no direito de atualizar a estética da decoração e do paisagismo desses ambientes.
- A responsabilidade da Incorporadora e Construtora quanto às garantias dos produtos utilizados e aqui descritos estará especificado no Manual do Proprietário, a ser entregue quando concluída a obra e concomitante à entrega de chaves.
- Eventuais patologias, pós entrega causadas por fenômenos naturais não previstos em norma (inundações, tempestades, mudanças no nível do lençol freático, etc), por falha ou defeito nos serviços públicos, ou por alteração que não de nossa responsabilidade nas condições atuais do entorno da área da edificação, não serão de responsabilidade da construtora.
- Os apartamentos serão entregues com 1 (um) ponto de tomada USB por dormitório, a ser especificado e locado no projeto de instalações elétricas.



- As unidades autônomas serão obrigatoriamente entregues com caixilho entre a sala e o terraço, nos padrões constantes deste memorial.
- Os termos deste memorial prevalecem em relação aos materiais de divulgação e ao apartamento decorado modelo.